



Vereador Kauan do Salão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

INDICAÇÃO Nº GB – 013 / 2025

EDILSON ALVES DE SOUSA – Autoridade representante do Poder Legislativo Municipal com assento nesta Casa de Leis, vem por meio deste, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO
A ABERTURA DE UM NOVO PORTÃO DE ACESSO E A
COMPLEMENTAÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS
DO CEIM JOSÉ ELIAS NO BAIRRO LINHARES V

Alicerçado no Art. 125 Inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade e urgência de uma estrutura adequada e uma manutenção que garanta a segurança dos usuários do prédio onde abriga a escola e tendo em vista tratar-se de um CEIM, onde os alunos são crianças em tenra idade.

JUSTIFICATIVA

O CEIM, José Elias, localizado no bairro Linhares V, tem urgente necessidade da construção de grades de proteção a uma altura elevada além da que já existe no local. As grades atuais, por serem baixas, oferecem riscos de acidentes, colocando em perigo a vida dos alunos. Há, também, a necessidade da abertura de um novo portão nas dependências do CEIM, com a finalidade de facilitar a locomoção de alunos e funcionários. Os serviços, ora requeridos contribuem para a melhor prestação dos serviços docentes e equipe, bem como maior aproveitamento das atividades ofertadas aos alunos, além do conforto.

DA PROPOSIÇÃO

A Constituição Federal reconhece e assegura, expressamente, o direito à educação como direito fundamental, direito social e dever do Estado em sentido lato, que deve dispensá-lo às crianças e aos adolescentes com absoluta prioridade. O artigo 205 da CF. reza o seguinte:





Vereador Kauan do Salão

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONCLUSÃO

A segurança e o conforto proporcionados pela manutenção adequada contribuem para o bem-estar físico e emocional dos alunos, permitindo que eles se sintam mais seguros e tranquilos para estudar e interagir no ambiente escolar

Uma infraestrutura adequada impacta positivamente no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a concentração, o desempenho escolar e a qualidade do ensino. Sendo assim, requer a abertura de um portão e complementação das grades de segurança com altura mais elevada para garantir a segurança dos alunos.

Linhares, 12 de maio de 2025.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento

EDILSON ALVES DE SOUSA - KAUAN DO SALÃO.

VEREADOR





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 12/05/2025 15:50

Checksum: **C0EC1C7DB86F685EBA8F481A5967B548DBB7B94925C9E9405D208CA8AF565310**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.